

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
2ª VARA DO TRABALHO DE MONTES CLAROS – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
JÚLIO CÉSAR CANGUSSU SOUTO**



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992

Data da instalação: 21-12-1992

Data de implantação do PJe: 4-3-2015

Jurisdição: Montes Claros, Bocaiúva, Botumirim, Brasília de Minas, Campo Azul, Capitão Enéas, Claro das Poções, Coração de Jesus, Cristália, Engenheiro Navarro, Francisco Sá, Glauvilândia, Grão Mogol, Guaraciama, Itacambira, Josenópolis, Juramento, Mirabela, Olhos-D'Água, Padre Carvalho, São João da Lagoa, São João do Pacuí e Ubaí.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 17-11-2020, p. 3.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 9-7-2019

Às 8 horas do dia vinte e sete de novembro de 2020, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Iris da Silva Malheiros**, Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Cisco Webex, instituída pela Portaria n. 61, de 31 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça na 2ª Vara do Trabalho de Montes Claros, situada na Avenida Major Alexandre Rodrigues, 65, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Júlio César Cangussu Souto**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Conceição Geralda de Jesus Pereira Brito; os servidores Aline Ruas de Queiroz Espíndola Antônio Ferreira Neto Alcântara Bittencourt, Cássia Maria Carvalho Santos, Fabiane Nogueira Reis, Mariana Lopes Coelho, Mônica Caldeira Alves de Azevedo, Philippe Souza e Silva, Renata Soares Sapucaia, Shirley Simone Cangussu Martins Cordeiro, Tatiana Soares Fonseca, Vanderlene Durães Pereira Santos.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.359 processos, distribuídos neste ano até o dia 13-11-2020, apurando-se a média de 6,7 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 60 cartas precatórias, dentre elas 10 executórias, até o dia 13-11-2020, das quais 34 foram devolvidas, neste ano, para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 410 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 195 processos foram remetidos neste ano até o dia 13-11-2020.

1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 62 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. CARGA PARA PERITOS – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 12 processos com perícia designada.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 1.125 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 137 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 55 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep), há 49 processos sobrestados já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF, a saber:

0110100-34.2005.5.03.0100, 0010715-64.2015.5.03.0100, 0010138-86.2015.5.03.0100,
0011221-40.2015.5.03.0100, 0010535-48.2015.5.03.0100, 0001338-45.2010.5.03.0100,
0010375-23.2015.5.03.0100, 0010116-91.2016.5.03.0100, 0011046-12.2016.5.03.0100,
0002152-52.2013.5.03.0100, 0000040-81.2011.5.03.0100, 0000444-35.2011.5.03.0100,
0000450-42.2011.5.03.0100, 0000046-54.2012.5.03.0100, 0000883-80.2010.5.03.0100,
0001931-69.2013.5.03.0100, 0000340-72.2013.5.03.0100, 0001790-50.2013.5.03.0100,
0002143-90.2013.5.03.0100, 0001929-02.2013.5.03.0100, 0001879-73.2013.5.03.0100,
0001795-72.2013.5.03.0100, 0002023-47.2013.5.03.0100, 0001798-27.2013.5.03.0100,
0000233-28.2013.5.03.0100, 0000717-43.2013.5.03.0100, 0001819-37.2012.5.03.0100,
0002140-38.2013.5.03.0100 – Tema 739: Possibilidade de recusa de aplicação do art. 94, II,
da Lei 9.472/1997 em razão da invocação da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho,
sem observância da regra de reserva de plenário (Mérito julgado 11/10/2018 – Trânsito em
julgado 14/03/2019).

0000982-79.2012.5.03.0100 – Tema 810: Validade da correção monetária e dos juros
moratórios incidentes sobre as condenações impostas à Fazenda Pública, conforme previstos
no art. 1º-F da Lei 9.494/1997, com a redação dada pela Lei 11.960/2009 (Mérito julgado
20/09/2017 – Trânsito em julgado 31/03/2020).

0000442-65.2011.5.03.0100, 0001238-90.2010.5.03.0100, 0001587-93.2010.5.03.0100,
0001922-78.2011.5.03.0100, 0001588-78.2010.5.03.0100, 0000333-17.2012.5.03.0100,
0000735-35.2011.5.03.0100, 0000524-96.2011.5.03.0100, 0001153-70.2011.5.03.0100,
0001767-07.2013.5.03.0100, 0001553-84.2011.5.03.0100, 0001107-18.2010.5.03.0100,
0101400-30.2009.5.03.0100, 0001878-88.2013.5.03.0100, 0001594-85.2010.5.03.0100,
0001892-43.2011.5.03.0100, 0001345-95.2014.5.03.0100, 0000267-37.2012.5.03.0100 –
Tema 246: Responsabilidade subsidiária da Administração Pública por encargos trabalhistas
gerados pelo inadimplemento de empresa prestadora de serviço (Mérito julgado 26/04/2017 –
Trânsito em julgado 01/10/2019).

0000107-75.2013.5.03.0100 – Tema 131: Despedida imotivada de empregados de Empresa
Pública. (Mérito julgado 20/03/2013).

0001592-18.2010.5.03.0100 – Tema 725: Terceirização de serviços para a consecução de atividade-fim da empresa. (Mérito julgado 30/08/2018 – ED pendentes de julgamento).

Processos examinados na correição, por amostragem, temas ainda não julgados:

0010516/19: sobrestado em razão do recurso extraordinário com repercussão geral pelo STF – Tema 1022 – Dispensa imotivada de empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista admitido por concurso público.

0010704/19, 0010144/19, 0011325/18, 0010583/16, 0010894/19: sobrestados pendentes do julgamento de outras ações.

Recomenda-se, ainda, que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema E-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema E-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento – 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 39% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Montes Claros - 02a Vara				
	2016	2017	2018	2019	3º trim/2020 (01/10/19 a 30/09/20)
Ind. 10: Taxa de Congestionamento Conhecimento (%)	39,31	47,37	34,31	26,47	30,75

1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2020 até 13-11-2020)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	239
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	285
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	1
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	49

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas (aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST):

Processos sem audiência designada durante a fase de instrução: São os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	25
---	----

Aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2016	2	4
2017	5	3
2018	5	2
2019	73	1
2020 – ano de referência	488	
TOTAL	573	0,18

Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de novembro até o dia 13-11):

Processo	Classe	Tarefa
0001299-43.2013.5.03.0100	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	INSTRUÇÃO ENCERRADA
0010538-66.2016.5.03.0100	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011852-47.2016.5.03.0100	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010692-50.2017.5.03.0100	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0011134-16.2017.5.03.0100	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0011825-30.2017.5.03.0100	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0011935-29.2017.5.03.0100	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0011936-14.2017.5.03.0100	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando final do sobrestamento
0011146-93.2018.5.03.0100	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0011287-15.2018.5.03.0100	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0011325-27.2018.5.03.0100	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011337-41.2018.5.03.0100	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0011563-46.2018.5.03.0100	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença
0010118-56.2019.5.03.0100	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010144-56.2019.5.03.0067	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010189-58.2019.5.03.0100	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença
0010454-47.2019.5.03.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010516-03.2019.5.03.0100	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010538-61.2019.5.03.0100	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010558-52.2019.5.03.0100	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	1
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	695

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	257

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	27
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	879

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	3
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	1

		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	49
--	--	--	----

1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – A taxa de congestionamento na fase de execução – 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 59% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Montes Claros - 02a Vara				
Indicador / Ano	2016	2017	2018	2019	3º trim/2020 (01/10/19 a 30/09/20)
Ind. 14: Taxa de Congestionamento Execução (%)	80,76	69,55	72,72	61,13	63,41

Existem 1.563 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 973 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 377 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 213 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2020 até 13/11/2020

No ano anterior, até dia 13/11/2019 – havia 1.768 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- 1.111 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 518 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 139 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de novembro até o dia 13-11):

Processo	Classe	Tarefa
0109900-27.2005.5.03.0100	Execução Fiscal	PROCESSO RETORNOU DE INSTÂNCIA SUPERIOR PENDENTE DE RECURSO DE

		REVISTA
0110100-34.2005.5.03.0100	Execução Fiscal	DESPACHO
0000220-97.2011.5.03.0100	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	DESPACHO
0000898-49.2010.5.03.0100	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	ANDAMENTO CANCELADO
0000046-54.2012.5.03.0100	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	PROCESSO SUSPENSO NA FASE DE EXECUÇÃO
0000592-46.2011.5.03.0100	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	DECURSO DE PRAZO PARA
0000441-80.2011.5.03.0100	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	DECURSO DE PRAZO PARA
0000883-80.2010.5.03.0100	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	PROCESSO SUSPENSO NA FASE DE EXECUÇÃO
0000607-15.2011.5.03.0100	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	PROCESSO ENVIADO À SECRETARIA DE EXECUÇÕES
0001109-85.2010.5.03.0100	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	PROCESSO ENVIADO À SECRETARIA DE EXECUÇÕES
0001310-43.2011.5.03.0100	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	PROCESSO RETORNOU DE INSTÂNCIA SUPERIOR PENDENTE DE RECURSO DE REVISTA
0001289-04.2010.5.03.0100	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	DECURSO DE PRAZO PARA
0001764-86.2012.5.03.0100	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA - Devolução pelo Juízo deprecado
0000109-11.2014.5.03.0100	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	DECURSO DE PRAZO PARA
0001637-85.2011.5.03.0100	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	DECURSO DE PRAZO PARA
0000767-40.2011.5.03.0100	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	PETIÇÃO PARA JUNTADA
0000470-33.2011.5.03.0100	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	DECURSO DE PRAZO PARA
0001247-18.2011.5.03.0100	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	DECURSO DE PRAZO PARA
0000318-43.2015.5.03.0100	Execução Provisória em Autos Suplementares	DESPACHO

0000472-03.2011.5.03.0100	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	OFÍCIO TEXTO LIVRE
---------------------------	-----------------------------------	--------------------

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados,) extraídos do sistema e-Gestão (mês de novembro 2020 apurado até dia 13-11):

Decisões na execução	2019	2020
01-JANEIRO	26	32
02-FEVEREIRO	25	16
03-MARÇO	19	54
04-ABRIL	32	139
05-MAIO	50	397
06-JUNHO	31	27
07-JULHO	51	29
08-AGOSTO	131	14
09-SETEMBRO	133	21
10-OUTUBRO	98	21
11-NOVEMBRO	59	31
Totais	655	781

Decisões por juiz	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11
JULIO CESAR CANGUSSU SOUTO	30	15	54	24	122	26	28	14	10	11	31
SERGIO SILVEIRA MOURAO		1		114	274				11	9	
Totais	30	16	54	138	396	26	28	14	21	20	31

Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (mês de novembro 2020 apurado até dia 13-11):

Alvarás	2019	2020
01-JANEIRO	22	13
02-FEVEREIRO	20	23
03-MARÇO	48	32
04-ABRIL	33	9
05-MAIO	40	
06-JUNHO	36	
07-JULHO	24	
08-AGOSTO	26	8
09-SETEMBRO	49	18
10-OUTUBRO	56	16
11-NOVEMBRO	74	7
Totais	428	126

1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 13-11-2020, existem 24 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	8
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	12
Tutelas Provisórias Pendentes	4
Total	24

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 30-11-2020 havia 10 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 6 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 1 processo;
- c) **instrução:** 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010603/20, 0011251/20, 0011237/20, 0011238/20, 0011128/20, 0011130/20, 0011141/20, 0010697/19, 0010380/20.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0011237/20, 0011238/20, 0011128/20, 0011130/20, 0011141/20: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 25-11-2020, 106 processos físicos no total, dentre eles, os migráveis são 42 processos.

Exame dos autos dos processos 0011345/20, 0011257/20, 0011233/20, 0011020/20, 0011259/20, 0011019/20, 0011166/20, 0011205/20, 0011306/20, 0011304/20, 0010516/19, 0010704/19, 0010144/19, 0011325/18, 0010583/16, 0010894/19, 0011013/20, 0010957/20, 0011260/20, 0011071/20, 0011061/20, 0011062/20, 0011076/20, 0011218/20, 0011221/20, 0011430/19, 0010797/20, 0010902/20, 0011184/20, 0011099/20, 0011142/20, 0011678/19, 0011111/19, 0010925/20, 0010033/20, 0010670/20, 0010861-32-20, 0010242/20, 0010494/20, 0010661/20, 0010995/20, 0010604/19, 0010060/19, 0011256/19, 0010077/18, 0011040/19, 0010223/19, 0010242/19, 0010117/20, 0010063/20, 0011700/19, 0010063/17, 0012032/16, 0011250/16, 0012005/16, 0010265/17, 0011020/20, 0010895/20, 0010598/20, 0010765/20, 0011355/20, 0010905/20, 0010822/20, 0011125/20, 0010936/20, 0011093/20, 0011581/19, 0010326/19, 0011408/19, 0010417/17, 0011431/19.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0011013/20, 0010957/20, 0011260/20, 0011071/20, 0011061/20, 0011062/20, 0011076/20: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0010861-32-20: excesso de prazo na prolação de sentença – Id 4abab32 (mais de 30 dias) – Dr. Sérgio Silveira Mourão.

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa
0010085-03.2018.5.03.0100	Aguardando apreciação pela instância superior
0010221-68.2016.5.03.0100	Aguardando apreciação pela instância superior
0010563-11.2018.5.03.0100	Arquivo provisório
0045200-03.2009.5.03.0100	Arquivo provisório

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa
0001936-91.2013.5.03.0100	
0010696-53.2018.5.03.0100	Cumprimento de Providências
0011990-77.2017.5.03.0100	Aguardando prazo

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo/ordinário	58	32	52
Instrução processo físico	-	1.914	-
Instrução processo eletrônico	210	217	146

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo	30	16	22/02/2021 – 36 dias
Procedimento Ordinário	25	12	10/02/2021 – 31 dias
Instrução	170	87	02/08/2021 – 146 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2020 até 13-11-2020).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	1.229	148

2) 2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a	1	3.031

data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	449	118

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	3	3.103
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	260	1.421
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	1	1.496
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	2	1.520,

No ano 2019, apurou-se que, em 227 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2019	Média/dia útil
Julgados procedentes	49	0,2
Julgados procedentes em parte	455	2,004
Julgados improcedentes	196	0,8
Extintos com resolução de mérito	50	0,2
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	750	3,3

Extintos sem resolução de mérito	37	0,1
Arquivamento	64	0,2
Desistência	55	0,2
Outras decisões sem exame de mérito	37	0,1
Total sem exame de mérito	193	0,8
Decisões de conhecimento	943	4,1
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	210	0,9
Decisões na fase de execução	62	0,2
Total	49	0,2

No ano de 2020, até o dia 13-11, com 201 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	77	0,3
Julgados procedentes em parte	195	0,9
Julgados improcedentes	115	0,5
Extintos com resolução de mérito	17	0,08
Outras decisões com resolução de mérito	1	0,005
Total com exame de mérito	405	2,01
Extintos sem resolução de mérito	51	0,2
Arquivamento	28	0,1
Desistência	53	0,2
Outras decisões sem resolução de mérito	37	0,1
Total sem resolução de mérito	169	0,8
Decisões de conhecimento	574	2,8
Decisões decorrentes da oposição de	117	0,5

embargos de declaração		
Decisões na fase de execução	59	0,2
Total	750	3,7

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

– Em outubro de 2020, com 20 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	15	0,7
Conciliação em execução	2	0,1
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	5	0,2
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	25	1,2
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	39	1,9
Una/Una (rito sumaríssimo)	65	3,2
Total	146	7,3

No mês de outubro de 2020, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 71 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Conforme sistema e-Gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução (sentenças e decisões). Mês de novembro 2020 apurado até dia 13-11:

Conciliação por fases	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020
01-JANEIRO	20	72	1	6		6
02-FEVEREIRO	79	99	3	7	2	9
03-MARÇO	94	70	5	2		6
04-ABRIL	128	12	4			
05-MAIO	141	61	3	1	1	5
06-JUNHO	91	60	5	4	9	4

07-JULHO	73	79		3	4	8
08-AGOSTO	124	79	11	5	1	8
09-SETEMBRO	160	63	9	1	5	1
10-OUTUBRO	119	72	5	4	1	9
11-NOVEMBRO	108	31	7	1	5	
Totais	1137	698	53	34	28	56

Conciliações por juiz	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11
JULIO CESAR CANGUSSU SOUTO	92	77	5	34	59	84	59	22	35	31
MARCELO PALMA DE BRITO							12			
SERGIO SILVEIRA MOURAO	23	1	7	33	9	6	21	43	50	1
Totais	115	78	12	67	68	90	92	65	85	32

Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram realizadas audiências, conforme abaixo (mês de novembro 2020 apurado até dia 13-11):

Audiências	2019	2020
01-JANEIRO	90	182
02-FEVEREIRO	274	303
03-MARÇO	187	149
04-ABRIL	322	
05-MAIO	365	100
06-JUNHO	325	203
07-JULHO	240	237
08-AGOSTO	284	254
09-SETEMBRO	369	191
10-OUTUBRO	275	146
11-NOVEMBRO	308	93
Totais	3039	1858

Audiências por juiz	2020/01	2020/02	2020/03	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11
JULIO CESAR CANGUSSU SOUTO	102	214	149	70	185	211	165	90	94	80
MARCELO PALMA DE BRITO							50			
SERGIO SILVEIRA MOURAO	80	89		30	18	26	39	101	52	13
Totais	182	303	149	100	203	237	254	191	146	93

Foram realizadas 195 audiências de 1-11-2020 até o dia 25-11-2020 e designadas 20 de 26-11-2020 até do dia 30-11-2020.

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão: (mês de novembro 2020 apurado até dia 13-11):

Sentenças	2019	2020
01-JANEIRO	86	129
02-FEVEREIRO	154	162
03-MARÇO	150	149
04-ABRIL	219	84
05-MAIO	242	83
06-JUNHO	163	87
07-JULHO	123	132
08-AGOSTO	186	121
09-SETEMBRO	211	109
10-OUTUBRO	163	142
11-NOVEMBRO	172	59
Totais	1869	1257

Sentenças por juiz	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11
JULIO CESAR CANGUSSU SOUTO	75	121	130	57	43	77	125	85	46	79	55
MARCELO PALMA DE BRITO								15	8		
SERGIO SILVEIRA MOURAO	54	41	19	27	40	10	7	21	55	63	4
Totais	129	162	149	84	83	87	132	121	109	142	59

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período (mês de novembro 2020 apurado até dia 13-11):

Despachos	2019	2020
01-JANEIRO	944	1111
02-FEVEREIRO	1295	1130
03-MARÇO	1222	1221
04-ABRIL	1226	641
05-MAIO	1511	1326
06-JUNHO	1272	1351
07-JULHO	1141	1153
08-AGOSTO	2122	1052
09-SETEMBRO	1658	878
10-OUTUBRO	1905	987
11-NOVEMBRO	1121	489
Totais	15417	11339

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 9 horas e/ou 13h30min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 3 minutos para as de procedimento ordinário e de 60 minutos para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Declaram os magistrados, quanto à residência, que cumprem a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantêm o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2018	2019	2020 até 13-11
Processos recebidos	1.512	1.581	1.359
Média por dia útil	6,7	6,9	6,7
Processos remanescentes do ano anterior	1.393	889	618
Sentenças anuladas	12	11	8
Total de processos para solução	2.917	2.481	1.985
Processos solucionados	2.061	2.007	1.257
Processos conciliados	985	1.064	683
Produtividade	70,65%	80,89%	63,32%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 4,5% em relação ao número de processos recebidos no ano 2018. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2019 houve um aumento de 10,2%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG e foi instituído no

âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2020 até 13-11-2020)

1) Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	683
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	1.257

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	1.257
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	1.367

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	182
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	722

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2020 até 13-11-2020)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	696
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	1.298

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	906
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	357

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2020 até 13-11-2020)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	1.298
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	357
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	12

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	696
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	906
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau),	12

	2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	
--	--	--

Perfil da Vara do Trabalho		Montes Claros - 02a Vara			
Indicadores / Período de referência	Ano 2019 01/01/2019 a 31/12/2019	1º trim 2020 01/04/2019	2º trim 2020 01/07/2019	3º trim 2020 01/10/2019	
		a 31/03/2020	a 30/06/2020	a 30/09/2020	
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,33	0,73	0,35	0,25
	I02 - Pendentes	1.894	1.930	1.797	1.865
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	9,09	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	257,42	233,87	226,94	189,87
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	118,05	118,49	116,81	118,51
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	2.086,98	2.131,80	2.139,86	1.831,22
	I07 - Taxa de conciliação (%)	52,82	53,70	53,30	53,80
	I08 - Taxa de solução (%)	126,98	122,19	105,85	96,95
	I13 - Taxa de execução (%)	233,82	277,78	597,33	480,77
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	25,30	26,83	27,42	30,75
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	61,13	61,68	56,44	63,41
	I11 - Produtividade por	232,18	231,27	200,58	174,08

	servidor				
	I12 - Pendentes por servidor	153,45	157,82	130,33	133,58
Meso	Acervo	0,29	0,63	0,27	0,27
	Celeridade	0,46	0,44	0,44	0,42
	Produtividade	0,33	0,35	0,26	0,30
	Congestionamento processual	0,53	0,54	0,45	0,48
	Força de trabalho	0,38	0,40	0,37	0,38
Macro	IGEST	0,3992	0,4708	0,3563	0,3700
	Posição IGEST	58	100	33	45
	Movimentação processual	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$1.343.654,1	R\$178.784,84

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/1995, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; 1/2011, que trata do cadastramento no BNDT; 2/2016 sobre as atribuições ao Núcleo do Foro Trabalhista de Montes Claros visando a otimização das tarefas das demais unidades trabalhistas locais e a 2/2017 autorizando o uso de SEED ou qualquer forma de comprovação às expensas da parte interessada, para notificações iniciais no âmbito do Foro Trabalhista de Montes Claros/MG.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como foram observadas as suspensões de prazo em decorrências das chuvas em 2020, da Portaria GP N. 109/2020 e das Portarias Conjuntas GP/CR/VCR N. 112/2020 e N. 114/2020. Também foram observadas as determinações referentes ao COVID-19.

10. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015-2020 do TRT-MG devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 119,95% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 107,48% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ).

No ano 2020, até o dia 31-10-2020, o percentual alcançado foi de 90,03%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 87,65%.

Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 106,63%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 100,28% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Em 2019, quando a Meta era “manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 115,46% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,50% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, divergente do valor divulgado pelo CNJ igual a 102%. Os métodos de cálculo que os dois Conselhos utilizam são distintos).

No ano 2020, até o dia 31-10-2020, o percentual alcançado foi de 61,47% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 49,21%.

Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 88,61%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, não tendo cumprido a Meta. O resultado deste Regional foi de 123,07% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, praticamente igual ao valor divulgado pelo CNJ de 123,06%).

No ano 2020, até o dia 31-10-2020, o percentual alcançado foi de 149,57% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 101,75%.

Meta 6 CNJ/Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 98,06% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017.

Em 2019, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2017 (de 170 dias), em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 257,42 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 224 dias (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2019 era de 166 dias.

O percentual de cumprimento desta unidade foi de 155,07%, não tendo cumprido a Meta, enquanto que para o TRT-MG este percentual foi de 64,92%, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta.

No ano 2020, até o dia 31-10-2020, o tempo médio alcançado foi de 150,31 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 169,67 dias.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, quando da publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção, seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

- 2) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.9 desta Ata;
- 3) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º da CLT;
- 3) empreendidos esforços com vistas a reduzir o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 4) envidados esforços para a redução do prazo de designação de instrução;
- 5) inseridos na pauta os 49 processos sobrestados já julgados pelo STF com incidentes de Repercussão Geral, discriminados no item 1.7 desta Ata, e que sejam observadas, também, as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep) periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;
- 6) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de conhecimento, conforme o discriminado no item 1.9 desta Ata;
- 7) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de execução, conforme o discriminado no item 1.10 desta Ata;
- 8) saneados os processos incidentais à fase de execução, conforme apurado no item 1.11 desta Ata;
- 9) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;
- 10) envidados esforços para o cumprimento da Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente e da Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017, tendo em vista que estas não foram atingidas no ano 2019;

11) observada a Resolução Conjunta GP/GCR N. 136, de 27 de janeiro de 2020, devendo a Vara do Trabalho adotar medidas para cumprimento dos procedimentos previstos no capítulo II, artigos 5º ao 7º da referida Resolução, e certificar a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado. Para isso, até a efetiva liberação do sítio eletrônico Garimpo, as varas do trabalho deverão consultar a existência de saldo nos sítios eletrônicos dos bancos já disponíveis. https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/acesso-restrito/ (extratos da caixa econômica federal) e <https://www63.bb.com.br/portallbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?cid=1335> (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);

12) observada a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020 que estabelece no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19;

13) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional e que o atendimento também seja por meio de videoconferência a advogados, procuradores, membros do Ministério Público do Trabalho e partes que atuam no exercício do jus postulandi, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante a pandemia da Covid-19 e a habilitação das funcionalidades siga-me ou WhatsApp Business;

14) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao COVID-19;

15) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2019:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, incluindo em pauta no mínimo 30 processos, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 2) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR N. 112, de 1ª de julho de 2019, publicada no DJE de 1º-7-2019 dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região;
- 3) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º da CLT;
- 4) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no www.trt3.jus.br/acs/documentos/11_manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf;
- 5) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado.

A **Corregedoria Regional** reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A **Corregedoria Regional** recomenda que a **Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico** do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU) que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16 que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 10h15min do dia vinte e sete de novembro de 2020, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 198/2020, publicado no DJe 17-11-2020, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.

Maristela Iris da Silva
Malheiros:30831806

Assinado de forma digital por
Maristela Iris da Silva Malheiros:30831806
Dados: 2020.11.30 16:16:35 -03'00'

Maristela Iris da Silva Malheiros

Desembargadora Vice-Corregedora do TRT/3ª Região

MOZART SECUNDINO
DE OLIVEIRA
JUNIOR:30831138

Assinado de forma digital por
MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA
JUNIOR:30831138
Dados: 2020.11.30 13:59:06 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior

Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria